



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2022

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS Nº 0006/2022

#### **“ATENDIMENTO MÉDICO EM SAÚDE DURANTE A EXPO FEMI 2022”**

O Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Chamamento Público para receber proposta de empresas interessadas em prestar serviços de atendimento médico em saúde durante a realização da EXPO FEMI 2022 que será realizada no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, nos termos definidos no presente edital e seus anexos.

**Recebimento dos envelopes de propostas:** Até às 13h45min do dia 24 de março de 2022.

**Local:** Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.

**Abertura dos envelopes:** As 14h00min do dia 24 de março de 2022.

**Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

## **1. OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de ofertas de empresas interessadas patrocinar os serviços de atendimento básico em saúde durante o período de realização da EXPO FEMI 2022 que será realizada no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. O interessado deverá disponibilizar a presença de ambulância, veículo de pequeno porte, equipe completa constituída de médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, motorista e demais profissionais necessários para o atendimento. Deverá ainda o interessado em disponibilizar a mobília do local, medicamentos e demais insumos necessários para o funcionamento do centro de atendimento de saúde. O patrocinador terá direito de exploração publicitária de acordo com o plano de publicidade abaixo especificado:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<b>Categoria</b>	<b>Investimento</b>	<b>Benefícios</b>
<b>PREMIUM</b>  <b>Cotas (1)</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Logo na mídia impressa (jornais, revistas, outdoors, cartazes, folders);</li> <li>- Logo no material da Feira (pastas, sacolas, envelopes);</li> <li>- Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 60 segundos, por show);</li> <li>- Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições;</li> <li>- Divulgação em rádios (aprox. 800 inserções);</li> <li>- Divulgação na Rádio Feira (10 inserções por dia);</li> <li>- Logo em todas as peças de mídia digital;</li> <li>- Estande no Pavilhão I;</li> <li>- Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições;</li> <li>- 12 credenciais;</li> <li>- 2 vagas de estacionamento;</li> <li>- Logo no site e aplicativo.</li> </ul>

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2 A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

2.3 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um **representante legal**, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES

### 3.1 DA EMPRESA CREDENCIADA:

3.1.1 Fornecer atendimento médico básico em saúde durante todo o período de realização da EXPO FEMI (30/04 a 08/05/2022), desde a abertura até o fechamento dos portões da feira;

3.1.2 Manter uma equipe médica composta de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, motorista, uma ambulância equipada e um veículo de pequeno porte para casos em que necessitem remoção;



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3.1.3 Ficará responsável também por disponibilizar a mobília do local, medicamentos e demais insumos necessários para o funcionamento do centro de atendimento de Saúde;

3.1.4 A empresa credenciada poderá montar espaço para captação de clientes sem custo adicional.

3.1.5 Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços;

3.1.6 É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos pacientes.

3.1.7 O Credenciado responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução dos serviços de atendimento básico de saúde, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese serão transferidos para o Município de Xanxerê.

3.1.8 O Credenciado é responsável pelo atendimento prestado durante o evento, não podendo ser imputado ao Município qualquer obrigação decorrente dos atendimentos;

3.1.9 O credenciado deve respeitar os protocolos sanitários vigentes e o Plano de Contingência da Feira no que diz respeito às medidas de combate à COVID-19.

### **3.2 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ/COMISSÃO ORGANIZADORA EXPO FEMI 2022**

3.2.1 Fornecer espaço para a instalação e funcionamento em condições de uso de centro de atendimento de saúde com metragem igual ou superior a 60m<sup>2</sup>, contendo as seguintes divisões:

- \* Sala de recepção;
- \* Sala de acolhimento/triagem;
- \* Sala de medicação;
- \* Consultório médico;
- \* Sala de observação.

3.2.2 O Espaço deverá ter localização que propicie saída fácil para as vias públicas adjacentes para deslocamento da ambulância até o hospital.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### **4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/INSCRIÇÕES**

4.1. Os interessados em participar deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- c) prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) vigente;

4.2. As inscrições/envios do(s) envelope(s) serão realizadas até as 13h45min do dia 24 de março de 2022, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1., no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1., pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC, 89820-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2. Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**

**“ATENDIMENTO MÉDICO EM SAÚDE DURANTE EXPO FEMI 2022**

**NOME (nome completo da empresa interessada)**

**CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)**



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### **5. ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. No dia 24/03/2022 às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, centro, Xanxerê/SC, em sessão pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1 do edital.

5.2 serão classificados os interessados que atenderem todos os requisitos exigidos no item 4.1 do edital;

5.3. Havendo mais de uma proposta/inscrição, será realizado sorteio na sessão pública para definição da empresa credenciada.

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

6.1 – O proponente credenciado deverá assinar Termo de Credenciamento junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

#### **8. DO PAGAMENTO DO PATROCÍNIO**

8.1. O pagamento se dará através de permuta por cota de patrocínio Premium.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anuladas no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

9.2 Informações ou esclarecimento sobre o edital poderão ser obtidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo fone 49 3441-8500 ou no email [licita@xanxere.sc.gov.br](mailto:licita@xanxere.sc.gov.br).



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê, 04 de março de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO EM SAÚDE DURANTE EXPO FEMI 2022

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Nº Inscrição no CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável pela assinatura do contrato; \_\_\_\_\_

CPF do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, manifesto interesse prestar os serviços de atendimento médico básico em saúde durante o período da EXPO FEMI 2022 e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 0006/2022.

Xanxerê, xxx de xxxxxx de 2022

Nome e assinatura do responsável pela empresa



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### MINUTA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00xx/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Martarello**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, com sede, \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, representada neste ato pelo, Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCÍNIO para publicidade da EXPO FEMI 2022 na forma do Edital de Chamamento Público nº 0004/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por objeto a prestação de serviços de atendimento básico em saúde durante o período de realização da EXPO FEMI 2022 que será realizada no período de 30 de abril a 08 de maio de 2022, no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, em Xanxerê-SC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Através de permuta por cota de patrocínio Premium.

#### CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da "EXPO FEMI 2022".

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 – DO CREDENCIADO





## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3.1.1 – Fornecer atendimento médico básico em saúde durante todo o período de realização da EXPO FEMI (30/04 a 08/05/2022), desde a abertura até o fechamento dos portões da feira;

3.1.2 Manter uma equipe médica composta de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, motorista, uma ambulância equipada e um carro de pequeno porte para casos em que necessitem remoção;

3.1.3 Ficará responsável também por disponibilizar a mobília do local, medicamentos e demais insumos necessários para o funcionamento do centro de atendimento de Saúde;

3.1.4 A empresa credenciada poderá montar espaço para captação de clientes sem custo adicional;

3.1.5 Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação de seus serviços;

3.1.6 É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos pacientes;

3.1.7 O Credenciado responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução dos serviços de atendimento básico de saúde, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese serão transferidos para o Município de Xanxerê;

3.1.8 Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.

### **3.2 – DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

3.2.1 Fornecer espaço para a instalação e funcionamento em condições de uso de centro de atendimento de saúde com metragem igual ou superior a 60m<sup>2</sup>, contendo as seguintes divisões:

- \* Sala de recepção;
- \* Sala de acolhimento/triagem;
- \* Sala de medicação;
- \* Consultório médico;
- \* Sala de observação.

3.2.2 O Espaço deverá ter localização que propicie saída fácil para as vias públicas adjacentes para deslocamento da ambulância até o hospital.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA**

4.1 O presente Termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Comissão Organizadora da EXPO FEMI 2022, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de credenciamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Credenciamento.

Xanxerê, em \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

**MUNICIPIO DE XANXERÊ**

**CREDENCIADO**

**TESTEMUNHAS:**